



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE RIO NEGRINHO**

**PORTARIA N° 21/2011**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Paula Botke e Silva, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art.482 do Código de Normas da Corregedoria –Geral da Justiça do Estado;

- a Circular nº 09/2011 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, com referência a implantação do Selo Digital, e
- o requerimento de suspensão de expediente externo formulado pelo Senhor Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr, Tabelião de Notas e Protestos da Comarca.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente externo desta Serventia no dia 19 de julho do corrente, terça-feira, a partir das 12:00 horas para possibilitar o treinamento dos funcionários e adequar o sistema para a implantação do Selo Digital.

Art. 2º Encaminhe-se cópia deste, via correio eletrônico, à Corregedoria–Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, em cumprimento ao art. 482, § 3º do CNCJSC.

Art. 3º Providencie-se o fornecimento de uma vía da presente ao oficial requerente para afixação nominal de entrada da serventia.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivo na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Rio Negrinho, 12 de julho de 2011.

Paula Botke e Silva

Juíza de Direito Diretora do Foro